



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 057, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 27.518,38 (vinte e sete mil, quinhentos e dezoito reais com trinta e oito centavos), destinado a aditivo de pagamento da obra dos serviços executados e contemplados no orçamento, devido o perímetro do quarteirão da Praça da Vila Martins ser maior in loco do que em planta, conforme o Art. 7º, inc. I, Al. B da Lei nº 5.860 de 12 de dezembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.064	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	118	R\$ 27.518,38
TOTAL				R\$ 27.518,38	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 0001 – Recurso Livre.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 23 de Abril de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração